



PARALISAÇÃO, MANIFESTAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL

09/04/2026,
às 14 horas



Principais reivindicações:

- REVOGAÇÃO DA LEI Nº 18.221/2024;
- AUMENTO REAL DE SALÁRIOS;
- NÃO AO REGIME DE REMUNERAÇÃO POR SUBSÍDIO;
- INCORPORAÇÃO DOS ABONOS COMPLEMENTARES DE PISOS PARA ATIVOS E APOSENTADOS;
- MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DE CARREIRAS E BENEFÍCIOS;
- REDUÇÃO DE JORNADA PARA O QUADRO DE APOIO E FIM DAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS;
- FIM DO CONFISCO PREVIDENCIÁRIO;
- MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS READAPTADOS NA JEIF;
- PAGAMENTO RETROATIVO DE QUINQUÊNIOS E SEXTA PARTE.



Local: Prefeitura de São Paulo
Viaduto do Chá



Começamos 2026 em luta, atendendo às deliberações dos congressos do SINPEEM, do SEDIN e do SINESP, entidades que compõem a Coeduc. Após atividade do Bloco Unidos da Educação na avenida Paulista, plenárias dos readaptados e da Coeduc e reuniões de representantes e dos conselhos dos três sindicatos, ficou definido que o mês de março será destinado à organização e mobilização da categoria para que sejamos milhares na paralisação e assembleia do dia 09/04, em defesa da educação pública estatal, dos nossos direitos e reivindicações.

EDITORIAL

2026: LUTA POR VALORIZAÇÃO E DIREITOS CONTINUA



A luta do SINPEEM por melhores condições de trabalho para todos os profissionais de educação, ativos e aposentados, é ininterrupta.

Nos mantemos em constante vigilância, principalmente porque vivemos, em todas as esferas administrativas – municipal, estadual e federal –, um cenário em que os direitos conquistados pelos trabalhadores(as) estão constantemente ameaçados por pressões políticas e/ou econômicas.

E os nossos embates com o governo municipal não têm sido poucos. Por isso, atendendo às deliberações dos seus congressos e demais instâncias, o SINPEEM, o SEDIN e o SINESP, entidades que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc), iniciaram o ano em luta com o Bloco Unidos da Educação na avenida Paulista, para chamar atenção da população sobre os ataques do prefeito Ricardo Nunes contra a categoria, como a suspensão da Jeif dos readaptados e dos docentes em licença superior a 30 dias, por exemplo, que representa a perda de 33% dos seus vencimentos num momento tão delicado. Uma crueldade com quem adoece.

Já realizamos plenária com os readaptados, plenária geral da Coeduc, reuniões de representantes e do Conselho Geral e iremos realizar plenária com o valoroso Quadro de Apoio para debater as diretrizes e ações das nossas campanhas em 2026, em

defesa da educação pública gratuita, estatal e de qualidade social e pela manutenção e ampliação dos nossos direitos.

Incorporação dos abonos complementares de pisos, fim do confisco, redução da alíquota previdenciária de 14% para 11%, valorização salarial, condições de trabalho, redução da jornada do Quadro de Apoio, fim das privatizações e terceirizações, investimento em programas que garantam saúde e segurança para os profissionais e estudantes, devolução de direitos e todas as demais reivindicações da nossa pauta (veja nas páginas 3 a 6), construída unificadamente pela Coeduc, são mais do que justas em respeito e reconhecimento ao trabalho hercúleo e à trajetória dos educadores da rede municipal de ensino.

Desta forma, o mês de março está sendo dedicado ao trabalho de convencimento e de organização da categoria para as ações que serão realizadas durante a campanha salarial e durante o ano.

E, no dia 09 de abril, todos à manifestação e assembleia geral convocada pela Coeduc.

SINPEEM e você sempre na luta!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente José Donizete Fernandes
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral Joeferson Faccin José de Almeida
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Valéria de Jesus Silva
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação Edivaldo dos Santos Nascimento
Secretária de Assuntos Jurídicos Lillian Maria Pacheco
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos Romildo Rodrigues da Conceição
Secretária de Formação Patrícia Pimenta
Vice-secretária de Formação Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Célia Cordeiro da Costa
Secretária de Política Sindical Lourdes Quadros Alves
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Nilde Barbosa Costa
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Luzinete Josefa da Rocha
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Vanessa Couto da Silva
Secretário de Políticas Sociais João Batista Magalhães Paes de Barros Filho
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador Shirlei Aparecida Rodrigues Sousa Araújo
Secretário Antirracista e da Diversidade João Baptista Nazareth Jr. (in memoriam)
Secretária de Assuntos da Primeira Infância Michele Rosa Oliveira
Secretário de Organização Regional Juliano Godoi

DIRETORES REGIONAIS

Ana Lúcia Gama Marques - Cláudia Cristina Alves de Souza
Diogo Mautone da Silveira - Flávia Cristina Alves de Jesus
Francisco Livino de Noronha Neto - Lucas Antonio Nizuma Simabukulo
Maria Cristina de Jesus Novaes - Nelson Luiz Gímenes Galvão
Raquel Macedo Urias dos Santos - Renato Rodrigues dos Santos
Ricardo Cardoso de Moraes - Sabrina Teixeira - Silvana Zuculin



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio – 60 mil exemplares
Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2025 DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (QPE) DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	1.647,67	1.754,78	1.868,81	1.990,22	2.119,66
QPE-02	1.754,78	1.868,81	1.990,22	2.119,66	2.257,49
QPE-03	1.868,81	1.990,22	2.119,66	2.257,49	2.404,13
QPE-04	1.990,22	2.119,66	2.257,49	2.404,13	2.560,40
QPE-05	2.119,66	2.257,49	2.404,13	2.560,40	2.726,89
QPE-06	2.257,49	2.404,13	2.560,40	2.726,89	2.904,11
*QPE-07	2.404,13	2.560,40	2.726,89	2.904,11	3.092,94
*QPE-08	2.560,40	2.726,89	2.904,11	3.092,94	3.293,91
*QPE-09	2.726,89	2.904,11	3.092,94	3.293,91	3.508,04
*QPE-10	2.904,11	3.092,94	3.293,91	3.508,04	3.736,11
*QPE-11	3.092,94	3.293,91	3.508,04	3.736,11	3.978,93
*QPE-12	3.293,91	3.508,04	3.736,11	3.978,93	4.237,50
*QPE-13	3.508,04	3.736,11	3.978,93	4.237,50	4.512,98
*QPE-14	3.736,11	3.978,93	4.237,50	4.512,98	4.806,31
JB – 20 horas/aula					
QPE-11	1.833,35	1.952,53	2.079,40	2.214,76	2.358,67
QPE-12	1.952,53	2.079,40	2.214,76	2.358,67	2.511,91
QPE-13	2.079,40	2.214,76	2.358,67	2.511,91	2.675,04
QPE-14	2.214,76	2.358,67	2.511,91	2.675,04	2.849,06
QPE-15	2.358,67	2.511,91	2.675,04	2.849,06	3.034,22
QPE-16	2.511,91	2.675,04	2.849,06	3.034,22	3.231,64
QPE-17	2.675,04	2.849,06	3.034,22	3.231,64	3.441,44
QPE-18	2.849,06	3.034,22	3.231,64	3.441,44	3.665,31
QPE-19	3.034,22	3.231,64	3.441,44	3.665,31	3.903,65
QPE-20	3.231,64	3.441,44	3.665,31	3.903,65	4.157,40
QPE-21	3.441,44	3.665,31	3.903,65	4.157,40	4.427,41
QPE-22	3.665,31	3.903,65	4.157,40	4.427,41	4.715,16
QPE-23	3.903,65	4.157,40	4.427,41	4.715,16	5.021,70
JBD – 30 horas/aula					
QPE-11	2.750,09	2.929,00	3.119,29	3.322,08	3.538,02
QPE-12	2.920,00	3.119,29	3.322,08	3.538,02	3.767,91
QPE-13	3.119,29	3.322,08	3.538,02	3.767,91	4.012,82
QPE-14	3.322,08	3.538,02	3.767,91	4.012,82	4.273,69
QPE-15	3.538,02	3.767,91	4.012,82	4.273,69	4.551,36
QPE-16	3.767,91	4.012,82	4.273,69	4.551,36	4.847,29
QPE-17	4.012,82	4.273,69	4.551,36	4.847,29	5.162,52
QPE-18	4.273,69	4.551,36	4.847,29	5.162,52	5.498,10
QPE-19	4.551,36	4.847,29	5.162,52	5.498,10	5.855,37
QPE-20	4.847,29	5.162,52	5.498,10	5.855,37	6.235,76
QPE-21	5.162,52	5.498,10	5.855,37	6.235,76	6.641,35
QPE-22	5.498,10	5.855,37	6.235,76	6.641,35	7.073,00
QPE-23	5.855,37	6.235,76	6.641,35	7.073,00	7.532,74
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
**QPE-11	3.666,68	3.905,01	4.158,88	4.429,48	4.717,21
**QPE-12	3.905,01	4.158,88	4.429,48	4.717,21	5.023,72
**QPE-13	4.158,88	4.429,48	4.717,21	5.023,72	5.350,08
**QPE-14	4.429,48	4.717,21	5.023,72	5.350,08	5.697,99
**QPE-15	4.717,21	5.023,72	5.350,08	5.697,99	6.068,36
**QPE-16	5.023,72	5.350,08	5.697,99	6.068,36	6.463,27
**QPE-17	5.350,08	5.697,99	6.068,36	6.463,27	6.882,89
**QPE-18	5.697,99	6.068,36	6.463,27	6.882,89	7.330,60
**QPE-19	6.068,36	6.463,27	6.882,89	7.330,60	7.807,30
**QPE-20	6.463,27	6.882,89	7.330,60	7.807,30	8.314,89
**QPE-21	6.882,89	7.330,60	7.807,30	8.314,89	8.854,79
**QPE-22	7.330,60	7.807,30	8.314,89	8.854,79	9.430,38
**QPE-23	7.807,30	8.314,89	8.854,79	9.430,38	10.043,34
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	4.889,10	5.206,98	5.545,56	5.905,85	6.289,87
QPE-12	5.206,98	5.545,56	5.905,85	6.289,87	6.698,49
QPE-13	5.545,56	5.905,85	6.289,87	6.698,49	7.133,94
QPE-14	5.905,85	6.289,87	6.698,49	7.133,94	7.597,51
QPE-15	6.289,87	6.698,49	7.133,94	7.597,51	8.091,49
QPE-16	6.698,49	7.133,94	7.597,51	8.091,49	8.617,60
QPE-17	7.133,94	7.597,51	8.091,49	8.617,60	9.177,67
QPE-18	7.597,51	8.091,49	8.617,60	9.177,67	9.774,19
QPE-19	8.091,49	8.617,60	9.177,67	9.774,19	10.409,45
QPE-20	8.617,60	9.177,67	9.774,19	10.409,45	11.086,20
QPE-21	9.177,67	9.774,19	10.409,45	11.086,20	11.806,66
QPE-22	9.774,19	10.409,45	11.086,20	11.806,66	12.574,23
QPE-23	10.409,45	11.086,20	11.806,66	12.574,23	13.391,59
QPE-24	11.086,20	11.806,66	12.574,23	13.391,59	14.262,03

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos de PEIs

Observação: tabelas com a aplicação de 2,60% (Lei nº 18.235/2025), publicadas na plataforma Clic, da Cogep.

2026: início de ano com muita luta

Atendendo às deliberações dos congressos do SINPEEM, do SEDIN e do SINESP – entidades que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc) –, iniciamos 2026 em luta para defender os profissionais de educação e os serviços públicos, definindo as reivindicações para as campanhas e atividades que devemos realizar durante o ano.

Decisão importante frente às ações do governo Ricardo Nunes, marcadas pela ampliação da terceirização e da privatização dos serviços públicos e da retirada sistemática de direitos dos profissionais de educação, como a suspensão da Jeif e a ameaça de implementação do regime de subsídios para o Quadro dos Profissionais de Educação (QPE).

As atividades e o calendário da campanha salarial de 2026 devem considerar a realização de ações durante o ano em defesa da escola pública, laica e estatal, da manutenção e ampliação de direitos, da saúde e segurança dos profissionais e dos estudantes, bem como por valorização salarial e funcional, conforme a nossa pauta de reivindicações.



Fotos: Fernando Cardozo

Bloco ocupou a avenida Paulista, em defesa da educação e de seus profissionais



Organizado pela Coeduc, pelo segundo ano consecutivo, no dia 08/03 o Bloco Unidos da Educação ocupou a avenida Paulista, reunindo milhares de profissionais de educação e de vários segmentos da sociedade.

Para chamar a atenção da população sobre os ataques do governo Ricardo Nunes aos profissionais de educação, o evento contou com apresentações do músico Zeca Paulicéia, autor do samba enredo do Bloco Unidos da Educação, da bateria da Escola de Samba ZL, além do Bloquinho da Folia, do grupo Alegria Samba Show e da Batucada das Pretas.

Readaptados(as) debateram lutas e ações para manter direitos

Na sequência, no dia 21/02, o SINPEEM realizou plenária com os profissionais de educação readaptados, no Centro de Formação, para debater a luta política e jurídica do sindicato contra a Lei nº 18.221/2024, que suspendeu a Jeif dos readaptados e dos servidores em licença médica superior a 30 dias, reduzindo os salários destes trabalhadores em 33%. Fruto da escalada ininterrupta de ataques do prefeito Ricardo Nunes, que não poupa nem quem adoece, com alterações na legislação municipal. Mudanças que, além de atingirem os readaptados(as), impactam diretamente nas carreiras, remunerações, licenças médicas e até na aposentadoria dos servidores(as) municipais.

Os readaptados também debateram as ações realizadas pelo SINPEEM e a Coeduc em 2025, como a pressão sobre os vereadores pela revogação da Lei nº 18.221/2024; realização de manifestações em frente às Diretorias Regionais de Educação (DREs), à SME e à Prefeitura; paralisações, greves e campanhas públicas de conscientização dos profissionais de educação e da sociedade. Mobilizações que impediram a suspensão da Jeif a partir de 31/03/2025.

Discutiram, ainda, as propostas apresentadas pelo SINPEEM à Secretaria Municipal de Gestão (Seges) e os encaminhamentos para a continuidade da luta pela revogação da Lei nº 18.221/2024 (veja nas páginas 8 e 9).



Plenária sindical discutiu reivindicações, ações e lutas

Ainda no dia 21/02, a Coeduc realizou a primeira plenária de 2026, no Centro de Formação do SINPEEM, com a participação de dirigentes e militantes sindicais associados ao SINPEEM, SEDIN e SINESP, que debateram e indicaram encaminhamentos e calendário, fixando como consenso os eixos centrais da campanha salarial unificada de 2026, aprovados nas reuniões de representantes sindicais e do Conselho Geral do SINPEEM, bem como nas instâncias dos demais sindicatos que compõem a Coeduc.

Campanha salarial que não está vinculada somente à questão financeira, mas também à luta por direitos funcionais, condições de trabalho, saúde dos profissionais de educação, Previdência, financiamento da educação, organização das escolas, gestão democrática; fim da terceirização, da privatização e da militarização das escolas; realização de concursos, entre outros itens não menos importantes.

1 - AUMENTO REAL, NÃO À POLÍTICA DE SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DE DIREITOS:

- a) manutenção da política de salário por vencimento (padrão acrescido das vantagens pecuniárias permanentes: adicionais por quinquênios, sexta parte, evolução, progressão);
- b) rejeição ao regime de remuneração por subsídio, pago em parcela única, sem acréscimo de adicionais por quinquênio, sexta parte, evolução, progressão e promoção;
- c) antecipação do reajuste de 2,55% relativo à data-base de 2025, a ser aplicado em maio de 2026, com efeito retroativo a maio de 2025;
- d) reajuste geral na data-base de 2026 para os profissionais de educação não inferior a 5,4% – índice aplicado sobre o piso nacional docente, mais 10%, a título de aumento real;
- e) incorporação integral dos abonos complementares de pisos aos padrões de vencimentos de todas as tabelas – docentes – gestores e Quadro de Apoio.
- f) aumento real dos pisos remuneratórios, em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, na data-base de 2026;
- g) criação dos cargos de auxiliar de vida escolar (AVE) e de professor de apoio educacional especializado (Paee) para comporem a carreira do magistério, com ingresso por meio de concursos e lotação em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino (CEIs, Eméis, Cemeis, Emefs, Emebss e Emefms);



Fernando Cardozo

- h) realização de concursos para cargos docentes, gestores e para o Quadro de Apoio sempre que 5% das vagas se tornarem disponíveis e convocação de aprovados;
- i) ampliação da quantidade de cargos que compõem as carreiras dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação e ampliação dos módulos de pessoal – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- j) módulo de estagiários para todas as salas/turmas/agrupamentos, auxiliando os profissionais docentes nas intervenções pedagógicas que atendam às necessidades de cada estudante;
- k) escolas saudáveis e seguras, com cultura de paz e não militarizadas;
- l) EJA em todas as Emefs e Emefms da rede municipal de ensino;
- m) fim do confisco previdenciário de 14%, imposto aos aposentados(as) e pensionistas;
- n) redução da alíquota de desconto previdenciário de 14% para 11%, para ativos e aposentados;
- o) descongelamento, com efeito retroativo, do tempo relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de aquisição de quinquênios e sexta parte, imposto pela Lei Complementar nº 173/2020;

- p) contra o fechamento de salas e agrupamentos na educação infantil, atendimento prioritário na rede direta, com plano de construção de equipamentos para expansão de atendimento e retomada imediata dos equipamentos entregues à rede conveniada;
- q) contra as escolas cívico-militares. Escola não é quartel.

2 - DIREITOS FUNCIONAIS DE CARREIRAS E BENEFÍCIOS

2.1 - Defendemos:

- a) Jeif como jornada do cargo docente, com opção anual pela JBD no momento da escolha/atribuição;
- b) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio e redução das jornadas dos ATEs e dos agentes escolares para 30 horas semanais, sem redução de salários, e evolução funcional nos mesmos moldes que a evolução dos professores(as);
- c) criação do cargo de secretário, por meio de concurso de acesso, e lotação em todas as unidades da rede municipal de ensino;
- d) valor máximo da GDA e da GLT para todos os integrantes do QPE;

- e) pagamento do PDE, com valor integral, para todos os profissionais de educação e agentes de apoio em exercício nas unidades da rede – ativos e aposentados;
- f) cumprimento do direito da jornada de formação dos gestores em local de livre escolha, sem convocações nestes horários.

3 - SAÚDE DO TRABALHADOR E ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

O SINPEEM tem reivindicado e pressionado o governo pela implementação de políticas públicas voltadas à saúde e à segurança dos docentes, gestores, Quadro de Apoio e dos estudantes, para garantir ambientes de trabalho dignos, que possibilitem mitigar o crescente adoecimento dos profissionais de educação, refletindo diretamente na qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Defendemos:

I - Programa voltado à saúde física e mental:

- a) regulamentação e implementação de programa voltado à saúde física e mental dos profissionais de educação e estudantes;
- b) expansão do atendimento no HSPM, com unidades descentralizadas em todas as regiões da cidade, inclusive com pronto atendimento, para melhor atender aos usuários;
- c) publicações de licenças médicas com o prazo máximo de cinco dias após a realização das perícias;
- d) proteção à vida dos profissionais, com imediato afastamento quando ameaçados no exercício de suas funções;
- e) efetivação de rede de proteção em todos os territórios onde as escolas municipais estão localizadas;
- f) extensão do direito de uso do HSPM para pai e mãe de servidor(a), sem a necessidade de comprovação de invalidez;
- g) rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da comunidade escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;
- h) programas de prevenção às doenças profissionais e assistência à saúde dos profissionais da educação e estudantes da rede municipal;

- i) direito à licença-nojo estendido para avós e tios(as);
- j) direito ao comprovante/atestado de horas por comparecimento/participação em reuniões de pais.

II - Políticas de saúde integral no trabalho:

- a) criação do “Programa municipal de saúde ocupacional”, específico para a educação, incluindo:
 - triagens médicas regulares (voz, mental e física);
 - acompanhamento psicológico e fonoaudiológicos preventivos;
 - grupos de apoio e manejo de estresse e esgotamento;
- b) SME e Seges devem realizar, em parceria com a Cogess, campanhas de prevenção ao adoecimento vocal – treinamentos de voz e uso de tecnologia assistiva para evitar lesões vocais;
- c) criação de um programa de acompanhamento contínuo, preventivo e individualizado de cuidado com a saúde docente expostos a fatores de risco ao longo do tempo, antes que o adoecimento se agrave a ponto de resultar em afastamentos por licença médica, readaptação ou aposentadoria por incapacidade laborativa;
- d) criação do “Programa de Gestão Integrada de Saúde”, com equipes multidisciplinares (psicologia + fonoaudiologia + medicina do trabalho).

III - Condições de trabalho e formação contínua:

- a) redução e recomposição das jornadas de trabalho e metas pedagógicas para reduzir pressões geradoras de ansiedade, depressão ou estafa;
- b) treinamentos de habilidades socioemocionais, comunicação e gestão de conflitos para todo o corpo docente, gestores e pessoal de apoio, visando à promoção de bem-estar;
- c) formação em pedagogias alternativas, abordagens didáticas inclusivas e tecnologia educacional, para reduzir os desgastes físico e cognitivo.

IV - Inovação na atribuição de atividades e locais de trabalho:

- a) portfólio opcional de atividades readaptadas;

- b) estabelecer, além das atividades fixas atribuídas pelo Rapre, que o profissional de educação readaptado possa escolher um “portfólio de funções compatíveis”, como:

- projetos pedagógicos especiais;
- tutorias e mentorias on-line;
- assessorias para formação docente;
- coordenação de mídias educacionais;
- participação em comissões de currículo e avaliação;
- monitoria e acompanhamento de programas culturais e visitas de alunos aos museus, parques, bibliotecas públicas, teatros e demais espaços de uso comum da cidade;
- c) locais de trabalho opcionalmente flexíveis:
 - ✓ permitir que o servidor (a) readaptado (a), dentro do rol de atividades compatíveis, tenha opção de escolha de local de exercício como:
 - SME, Diretoria Regional de Educação (DRE), Cogep etc.;
 - biblioteca ou ponto de leitura;
 - sala de tecnologia educacional ou de produção de conteúdos instaladas na SME, DRE e unidades educacionais;
 - trabalho remoto parcial (quando compatível).

V - Monitoramento e indicadores:

- a) criação do “Painel Municipal de Indicadores de Saúde Ocupacional na Educação”, com dados anuais sobre:
 - casos de adoecimento por motivo mental, físico ou de voz;
 - readaptações por tipo de causa;
 - tempo médio até readaptação;
 - retorno ao trabalho ativo;
 - aposentadoria pós-readaptação;
- b) criação do “Comitê Permanente de Bem-Estar no Trabalho”, com representação de:
 - docentes;
 - docentes readaptados;
 - gestores da SME;

- auxiliares técnicos de educação;
- agentes escolares;
- representantes da Cogess e da Coarp;
- sindicatos e especialistas em medicina do trabalho.

4 - CAMPANHAS/ ATIVIDADES DE 2026

O SINPEEM deve organizar e realizar as seguintes campanhas e atividades em 2026:

- por valorização dos profissionais de educação;
- pela revogação da Lei nº 18.221/2024 que ataca a nossa carreira, os direitos dos readaptados e profissionais adoecidos, além de abrir brecha para o processo de privatização;
- por pagamento dos benefícios decorrentes do descongelamento do tempo imediato e retroativo;
- pela incorporação dos abonos complementares de pisos aos padrões de vencimentos dos ativos e aposentados;
- pelo fim do confisco previdenciário;
- pelo fim das terceirizações, das privatizações e da militarização das unidades educacionais;
- em defesa da saúde e proteção contra a violência física e moral aos profissionais de educação;
- em defesa da escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social;
- por atendimento à demanda da educação infantil na rede direta;
- em defesa das carreiras dos profissionais de educação, valorização profissional e contra a política de remuneração por subsídio;
- por condições plenas de trabalho, com ampliação dos módulos dos profissionais de educação em cada escola;
- contra a desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- em defesa dos concursos públicos, para ingresso e acesso, nas carreiras que compõem o Quadro dos Profissionais de Educação;
- em defesa da Previdência pública estatal e pelo fim do confisco previdenciário;

- por redução da quantidade de bebês, crianças, jovens e adultos por sala/turma/agrupamento;
- contra o racismo, discriminações e todas as formas de assédios moral, sexual e de qualquer outra natureza;
- pela revogação das reformas da previdenciária e trabalhista;
- pela redução da jornada de trabalho do Quadro de Apoio para 30 horas semanais, sem redução de salários.

5 - ENCAMINHAMENTOS E CALENDÁRIO:

1 - participar da marcha nacional do servidor público contra a reforma administrativa, a ser convocada pela CNTE;

2 - participar da paralisação nacional em defesa da educação pública e estatal, a ser convocada pela CNTE;

3 - organizar a campanha de 2026 por valorização dos profissionais de educação, com calendário de manifestações com paralisação e assembleia geral, conforme segue:

- realizar, durante o mês de março, debate em cada unidade educacional sobre a pauta de reivindicações, reuniões com os trabalhadores da educação, organizar a participação nas mobilizações, preparar paralisações e atos e fortalecer a unidade da categoria, tendo em vista a data-base;
- realizar plenária do Quadro de Apoio sobre carreira, jornada e remuneração;
- realizar paralisação e manifestação pela revogação da Lei nº 18.221/2024, manutenção dos readaptados(as) na Jeif, fim do confisco previdenciário, pagamento retroativo de quinquênios e sexta parte, gestão democrática, realização de concursos públicos e fim das terceirizações, privatização e militarização das escolas;

- realizar debate em cada unidade sobre manifestação, paralisação, greve por tempo determinado ou indeterminado;
- realizar assembleia geral, com paralisação, para decisão sobre a greve geral;
- realizar a marcha em defesa da educação infantil e contra a privatização, no Dia da Infância.
- propor e organizar, em conjunto com a CUT, CNTE e demais centrais sindicais, o dia nacional de luta, com caravana a Brasília, contra o confisco, as reformas previdenciária e administrativa, em defesa dos empregos, salários e direitos e pelo fim da escala 6X1;
- construir, juntamente com a CUT, CNTE e demais centrais sindicais, a greve nacional da educação contra a retirada de direitos e a desvinculação de receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- participar das manifestações unificadas, convocadas pela CUT e a CNTE, no mês de maio;
- realizar a campanha "Sem o Quadro de Apoio a escola não funciona".

6 - OUTRAS CAMPANHAS

Em defesa dos nossos direitos, em 2026 também devemos realizar campanhas específicas:

- pela revogação da Lei nº 18.221/2024;
- contra a privatização da gestão das escolas;
- pela revogação da EC nº 103/2019 (Previdência) e pelo fim do confisco;
- pela realização de concursos;
- em defesa da saúde e segurança dos profissionais de educação e dos estudantes.

Informações sobre atualização cadastral, filiação, cursos, certificados, declarações e outros.

3329-4500

informes@sinpeem.com.br

Agentes escolares e ATEs vão debater reivindicações específicas do Quadro de Apoio

Sem o Quadro de Apoio a escola não funciona!

Os agentes escolares e os auxiliares técnicos de educação representam a porta de entrada dos alunos, dos docentes e gestores nas unidades educacionais, sendo parte integrante e fundamental da equipe escolar no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para que a escola seja um ambiente educativo, onde os estudantes possam se sentir acolhidos e seguros.

As reivindicações específicas e gerais destes valorosos profissionais de educação, entregues ao governo, por meio de ofício, e discutidas no grupo de trabalho criado em 2025, em cumprimento ao Protocolo de Negociação assinado pela Coeduc e a Secretaria Municipal de Educação (SME), serão debatidas em plenária a ser realizada pelo SINPEEM.

Defendemos:

1. criação do cargo de secretário, por meio de concurso de acesso, e lotação em todas as unidades da rede municipal de ensino;
2. redução do interstício para evolução;
3. ampliação da tabela de evolução funcional;
4. fim das atribuições correlatas que constam no Decreto nº 54.453/2013;
5. formação continuada em horário de trabalho;
6. transformação do cargo de agente escolar em ATE, com acréscimo de três referências;

7. criação de um piso nacional para o Quadro de Apoio;
8. formação e orientação para o atendimento aos alunos com deficiência e ou enfermos;
9. realização de concurso público, como forma de assegurar o ingresso na rede municipal de ensino, garantindo a transparência, igualdade de oportunidades e a imparcialidade no acesso aos cargos públicos, rompendo com indicações ou favorecimentos;
10. ampliação da quantidade de cargos que compõem as carreiras de apoio à educação e ampliação dos módulos de pessoal do Quadro de Apoio;
11. reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio e redução das jornadas dos ATEs e dos agentes escolares para 30 horas semanais, sem redução de salários, e evolução funcional nos mesmos moldes que a evolução dos professores(as);
12. pagamento do PDE, com valor integral, para todos os profissionais de educação e agentes de apoio em exercício nas unidades da rede – ativos e aposentados;
13. redução da jornada de trabalho do Quadro de Apoio para 30 horas semanais, sem redução de salários;
14. formação continuada;
15. valorização profissional, com a garantia de carreiras que reconheçam a experiência, o tempo de trabalho e a formação destes profissionais.

IMPOSTO DE RENDA DE 2026 ANO-BASE 2025

Com a nova lei federal, sancionada em novembro de 2025, a partir de 01 de janeiro de 2026 quem ganha até R\$ 5.000,00 por mês ficará totalmente isento de declarar o Imposto de Renda. Quem recebe entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350,00 terá descontos graduais no imposto.

Para o profissional de educação que acumula, para fins de desconto de IR, será considerada a soma dos salários do mês.

A medida já está valendo na retenção em folha desde janeiro de 2026, porém, os seus efeitos na Receita serão incluídos na declaração de IR de 2027 / ano-base 2026.

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda de 2026 / ano-base 2025 começa em março e se estenderá até 29 de maio.

Informes de rendimentos no Portal do Servidor

Os informes de rendimentos para que os profissionais de educação possam fazer a declaração de Imposto de Renda 2026 estão disponíveis para consulta e impressão no Portal do Servidor (www.areaprivada.prefeitura.sp.gov.br), mediante o preenchimento do usuário e senha.

IR SOBRE RPVs E PRECATÓRIOS RECEBIDOS

Como fonte pagadora dos servidores, a Prefeitura de São Paulo, após efetuar o depósito de precatórios ou Requisições de Pequenos Valores (RPVs) na conta do Tribunal de Justiça (TJ), vinculada aos autores contemplados do processo judicial, junta os Informes de Rendimentos referentes a estes valores, com a finalidade de demonstrar os descontos auferidos, inclusive de IR.

Para os associados ao SINPEEM que receberam precatórios ou RPVs em 2025 e que, portanto, precisam declarar os valores no Imposto de Renda deste ano, os informes de rendimentos estão disponíveis na Área do Associado do site www.sinpeem.com.br.

Vale ressaltar que o sindicato não tem serviço de preenchimento da declaração do Imposto de Renda. Somente auxilia no fornecimento do demonstrativo, conforme juntado ao processo pela Prefeitura. É bom lembrar que as informações contidas nos demonstrativos de IR são de responsabilidade da Prefeitura, que é a fonte pagadora.

Passo a passo:

- 1 - acesse o site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br);
- 2 - entre na Área do Associado;
- 3 - clique em Consultas e em seguida em Documentos;
- 4 - baixe o documento disponível.

Ações e lutas em defesa dos readaptados

O SINPEEM protocolou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao Tribunal competente, questionando dispositivos da Lei nº 18.221/2024, por violarem princípios constitucionais (como irredutibilidade salarial e proteção do servidor efetivo).

Caso a Justiça não reconheça a inconstitucionalidade da Lei nº 18.221/2024, conforme defendido pelo SINPEEM e demais sindicatos, a categoria deverá manter e intensificar a mobilização política e sindical por sua revogação, única forma de restabelecer plenamente os direitos retirados.

1 - Possíveis ilegalidades apontadas nas ADIs:

- garantia de irredutibilidade salarial para servidores em readaptação funcional ou licença médica;
- prejuízo de vencimentos e vantagens sem base legal;
- violação de princípios constitucionais (isenção, moralidade, legalidade, estabilidade do servidor);
- fragilização de direitos adquiridos de servidores já em efetivo exercício;
- supressão de proteção de direitos estatutários, com efeitos retroativos ou discricionários.

Esta ação ainda não teve julgamento de mérito e tramita juntamente com outras ADIs propostas pelas demais organizações sindicais e partido político.

Após a decisão e o julgamento de todos os recursos interpostos pela Procuradoria Municipal e/ou pelos sindicatos proponentes das ADIs, caso haja decisão transitada e julgada de inconstitucionalidade da Lei nº 18.221/2024, todos os atos praticados pelo governo municipal serão desfeitos e todos os prejuízos funcionais e remuneratórios terão de ser reparados.

2 - Ação Civil Pública (ACP)

Também foram protocoladas Ações Civas Coletivas pelo SINPEEM, SEDIN e SINESP, visando tutelar direitos coletivos, com pedidos de liminar para suspender a eficácia de partes da lei, até a decisão de mérito.

Foram obtidas liminares, em seguida suspensas, sem a extinção das ações. Portanto, terão julgamento do mérito.

Estas ações são fundamentais, porque possuem potencial para suspender ou anular os efeitos da lei, principalmente se reconhecerem a violação constitucional.

No entanto, mais eficácia para a anulação de todos os atos e impedimento de sua aplicação é o deferimento da ADI. Portanto, a Justiça tem de considerar a lei inconstitucional, obrigando a Prefeitura a desfazer os atos já aplicados e reparar todos os prejuízos causados.

3 - Ações Civas Coletivas em tramitação na Justiça

A Ação Civil Coletiva apresentada pelo SINPEEM, bem como as de autoria do SINESP e do SEDIN, entidades que compõem a Coeduc, contra a retirada de direitos dos readaptados(as) e a suspensão da jornada

em caso de licença superior a 30 dias continuam tramitando na Justiça.

Com a suspensão da liminar obtida pelo SINPEEM sem, no entanto, haver a extinção ou arquivamento do processo, a ação continua tramitando para o julgamento do mérito.

A Ação Civil Coletiva de autoria do SINESP, com julgamento a princípio previsto para o dia 09/02, mas que, até o momento, não ocorreu, agrava a decisão do juiz de primeira instância, que considerou procedente o pedido de liminar de permanência do readaptado(a) na Jeif, mas somente até 31/01/2026. Também está pendente de julgamento.

Seja qual for a decisão referente às ações civas coletivas, o SINPEEM alerta que a questão só será total e amplamente resolvida com o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade da Lei nº 18.221/2024 ou a sua revogação. Seguimos com as lutas jurídicas e políticas.

4 - Continuidade da luta pela revogação da Lei nº 18.221/2024

A Lei nº 18.221/2024 é de autoria do prefeito Ricardo Nunes e foi aprovada pela maioria dos vereadores. Se a Justiça a considerar inconstitucional, a lei perderá validade e os seus efeitos serão anulados. Porém, o julgamento pode demorar. Então, temos de combinar as ações judiciais com a luta política pela revogação urgente desta lei. Devemos pressionar para que o prefeito encaminhe projeto de lei e os vereadores aprovarem urgentemente a sua revogação.

Tarefa política que depende, sobretudo, de organização, unidade de ação e disposição para resistir em luta.

5 - Propostas apresentadas pelo SINPEEM à Seges

Veja as propostas apresentadas pelo SINPEEM, por meio de ofício protocolado na Secretaria Municipal de Gestão (Seges) após discussão e apresentação de reivindicações relacionadas aos readaptados e condições e saúde integral no trabalho, na rede municipal de ensino.

Implementação de políticas de saúde integral no trabalho:

- criação do “Programa Municipal de Saúde Ocupacional”, específico para a educação, incluindo triagens médicas regulares (voz, mental e física), acompanhamento psicológico e fonoaudiológicos preventivos, além de grupos de apoio e manejo de estresse e esgotamento.
- SME e Seges devem realizar campanhas de prevenção ao adoecimento vocal em parceria com a Cogess: treinamentos de voz e uso de tecnologia assistiva para evitar lesões vocais;
- criação de um programa de acompanhamento contínuo, preventivo e individualizado de cuidado com a saúde docente expostos a fatores de risco ao longo do tempo, antes que o adoecimento se agrave a ponto de resultar em afastamentos por licença médica, readaptação ou aposentadoria por incapacidade laborativa;
- criação do “Programa de Gestão Integrada de Saúde”, com equipes multidisciplinares (psicologia + fonoaudiologia + medicina do trabalho).

Condições de trabalho e formação continuada:

- a) redução e recomposição das jornadas de trabalho e metas pedagógicas para reduzir pressões geradoras de ansiedade, depressão ou estafa;
- b) treinamentos de habilidades socioemocionais, comunicação e gestão de conflitos para todo o corpo docente, gestores e pessoal de apoio, visando à promoção de bem-estar;
- c) formação em pedagogias alternativas, abordagens didáticas inclusivas e tecnologia educacional, para reduzir os desgastes físico e cognitivo.

Inovação na atribuição de atividades e locais de trabalho:

- a) estabelecer que, além das atividades fixas atribuídas pelo Rapre, o profissional de educação readaptado possa escolher um portfólio de funções compatíveis como:
 - projetos pedagógicos especiais;
 - tutorias e mentorias on-line;
 - assessorias para formação docente;
 - coordenação de mídias educacionais;
 - participação em comissões de currículo e avaliação;
 - monitoria e acompanhamento de programas culturais e visitas de alunos aos museus, parques, bibliotecas públicas, teatros e demais espaços de uso comum da cidade;
- b) permitir que o readaptado, dentro do rol de atividades compatíveis, tenha opção de escolha de local de exercício como:
 - SME, Diretoria Regional de Educação, Cogep etc.;
 - biblioteca ou ponto de leitura;
 - sala de tecnologia educacional ou de produção de conteúdos instaladas em SME, DRE e unidades educacionais;
 - trabalho remoto parcial (quando compatível).

Propostas de monitoramento e indicadores:

- a) criação do “Painel Municipal de Indicadores de Saúde Ocupacional na Educação”, com dados anuais sobre:
 - casos de adoecimento por motivo mental, físico ou de voz;
 - readaptações por tipo de causa;
 - tempo médio até readaptação;
 - retorno ao trabalho ativo;
 - aposentadoria pós-readaptação.
- b) criação do “Comitê Permanente de Bem-Estar no Trabalho”, com representação de docentes; docentes readaptados, gestores da SME, ATEs, agentes escolares, representantes da Cogess e da Coarp; sindicatos e especialistas em medicina do trabalho.

6 - Readaptados aprovaram os encaminhamentos

Após a apresentação das propostas do SINPEEM, pela manutenção e ampliação de direitos, os readaptados aprovaram os seguintes encaminhamentos estratégicos:

- fortalecer a mobilização coletiva;
- realizar manifestações para pressionar o prefeito, o secretário de Educação e os vereadores;
- promover debates temáticos nos locais de trabalho;
- preparar a participação da categoria para a realização de greve por direitos, valorização, revogação da Lei nº 18.221/2024; descongelamento urgente, com pagamento retroativo de quinquênios e sexta parte; redução da jornada de trabalho do Quadro de Apoio, entre outras reivindicações;
- analisar e articular novos pedidos de medidas cautelares e liminares nas ações judiciais em curso;
- realizar ampla campanha em defesa dos direitos, denunciando os atos do prefeito com materiais explicativos simplificados para os servidores e para a população;
- fim do confisco previdenciário;
- continuar usando as redes sociais e a imprensa para esclarecer os prejuízos reais causados pela lei.

SINPEEM quer 25,32% para todos que ingressaram na Prefeitura após fevereiro de 1995

As ações pela aplicação do reajuste devido pela Prefeitura, em fevereiro de 1995, foram apresentadas somente mais recentemente. Denominadas ações ordinárias pelos 81%, foram ajuizadas pelo SINPEEM assim que a lei que negou o reajuste devido foi aprovada, em fevereiro de 1995.

Mais de 30 mil associados constam nas ações ajuizadas pelo sindicato e tiveram ganho de causa, tendo os seus salários reajustados e valores retroativos – precatórios a receber, com juros e correção monetária. Milhares já receberam. Outros milhares tiveram o salário reajustado e aguardam o pagamento dos seus precatórios.

Com o esgotamento dos recursos nesta ação específica, o cenário impõe novos desafios:

- a) **estudo de alternativas:** o Departamento Jurídico do SINPEEM pesquisa novas estratégias e novos fundamentos para viabilizar o ingresso de futuras ações, que não esbarrem na “coisa julgada”.
- b) **mobilização política:** a decisão reforça a postura de insensibilidade do Judiciário frente aos direitos dos educadores. Por isso, a luta deve transbordar as salas do tribunal.

Seguiremos organizados e pressionando por valorização real e pelo respeito aos nossos direitos.

SINPEEM quer o fim do confisco previdenciário



A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6254, que dispõe sobre o artigo 49 da EC nº 103/2019, que autoriza Estados e Municípios cobrarem a contribuição previdenciária sobre o valor da aposentadoria que excede ao salário-mínimo, continua pendente de votação no Supremo Tribunal Federal (STF).

Na primeira votação, ocorrida 19/06/2024, sete ministros votaram pela inconstitucionalidade e um ministro votou pela constitucionalidade desta e de outras ADIs, que preveem o aumento da idade mínima, do tempo de serviço e da alíquota contributiva. Medidas que vêm prejudicando milhares de servidores ativos, aposentados e pensionistas, causando um rombo em seus proventos.

No entanto, em 20/06/2024, faltando apenas um voto, o ministro Gilmar Mendes solicitou vistas ao processo, devolvido ao STF em 23/10/2024, porém, sem o seu parecer e o seu voto. Desde então, a ADI nº 6254 e as demais contrárias à EC nº 103/2019 não foram incluídas na pauta de votação do STF.

Diante de tantos escândalos envolvendo bilhões de recursos públicos, bancos, emendas parlamentares e recursos extorquidos dos aposentados(as), esta morosidade para a finalizar a votação das ADIs demonstra que o STF

não quer acabar com o confisco, sob o argumento de que aumentará o déficit previdenciário, criado por meio de empréstimos aos prefeitos e governadores por bancos e financeiras, como está demonstrado nos crimes que envolvem o Banco Master.

Continuamos na luta e reivindicamos que a EC nº 103/2019 seja totalmente revogada, tanto nas condições para aposentadoria por tempo de contribuição e idade mínima como nas regras para aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ou o absurdo confisco ao qual os aposentados(as) e pensionistas do serviço público estão sujeitos.

Entretanto, enquanto isto não acontece, é preciso conhecer a legislação. Neste sentido, entre em contato com a Diretoria do SINPEEM para falar sobre aposentadoria no seu local de trabalho. Há muitos erros cometidos por pessoas que vão às escolas com outros interesses. Os diretores(as) do SINPEEM podem ajudar a entender as verdadeiras condições para a aposentadoria. Não confie em *fake news*, grupos ou pessoas sem qualificação.

Solicite a visita do diretor do SINPEEM de sua região pelo e-mail: aposentadoria@sinpeem.com.br.

DESCONGELAMENTO:

sindicato exige o pagamento retroativo de benefícios

Com a sanção e publicação da Lei Complementar nº 226/2026, que descongelou o tempo compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 (583 dias) para fins de aquisição de quinquênios e sexta parte, o SINPEEM e a Coeduc protocolaram ofício na Secretaria Municipal de Gestão exigindo urgência no cumprimento do direito readquirido, com efeito retroativo para os profissionais de educação, ativos e aposentados.

A Secretaria de Gestão respondeu, por meio de ofício, que “a Prefeitura trabalha para que, a partir do mês de março, seja implementado o disposto na referida legislação, de forma automática e sem a necessidade de apresentação de requerimento individual pelos servidores, observada a sua data de vigência”.

Pagamento retroativo depende de lei municipal específica e disponibilidade orçamentária

De acordo com a Lei Complementar nº 226/2026, o ente federado poderá autorizar os pagamentos retroativos de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, correspondentes ao período compreendido entre maio de 2020 e dezembro de 2021, desde que respeitada a sua disponibilidade orçamentária própria.

A Prefeitura afirma que esta lei não possui aplicação automática em relação aos pagamentos de valores retroativos, estando estes condicionados à edição de lei específica do Executivo, que deverá definir, de forma expressa, os critérios, limites, condições e forma de implementação destas medidas, observada a disponibilidade orçamentária.

Também afirmou que, no momento, não há definição quanto à adoção de providências concretas relativas à implementação de pagamentos retroativos, uma vez que tal medida dependerá da edição de legislação própria no âmbito municipal, observados os critérios legais, orçamentários e administrativos.

O SINPEEM ratificou a reivindicação de pagamento retroativo para ativos e aposentados e segue pressionando.

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

SINPEEM oferece cursos e seminários

A formação continuada dos seus associados faz parte das políticas permanentes do SINPEEM que, todos os anos, oferece uma extensa grade de cursos de Educação a Distância (EaD) e seminários, sempre com temas relevantes voltados ao cotidiano escolar.

Iniciamos o ano com a realização da Formação em Rede, em 18/02 (Quarta-feira de Cinzas) com o EaD “A escola adoeceu, e agora? Da exaustão ao fortalecimento: o cuidado com a prática educativa”, que mereceu muitos elogios dos associados pelo tema pertinente e relevante, num momento em que a categoria é atacada pelo governo, com a suspensão da Jeif para os docentes que adoeceram em função do trabalho extenuante e da falta de investimento em saúde e segurança dos profissionais de educação.

Também foram e/ou estão em andamento os cursos “Enfrentamento à violência escolar e a inter-relação das famílias com os profissionais de educação”, “Gênero, raça e interseccionalidade nas práticas pedagógicas inclusivas”, além do seminário híbrido “Mulheres – ainda estamos aqui: educação, direitos e enfrentamento ao feminicídio.

Opiniões sobre a Formação em Rede

“Parabenizo o SINPEEM pela coragem e sensibilidade em reconhecer, por meio de seu curso de formação, que a escola também está adoecendo. Em tempos em que muitos silenciam diante das dificuldades enfrentadas pelos profissionais de educação, é um alívio saber que não estamos sozinhos nem desatentos. Ao trazer reflexões importantes como o “autoritarismo egoísta” e o impacto das relações de trabalho no cotidiano escolar, o sindicato reafirma o seu compromisso com os servidores e com a educação pública de qualidade. Somos, acima de tudo, trabalhadores que cuidam de gente e precisamos também ser cuidados, ouvidos e respeitados. Gratidão por nos lembrar do nosso propósito coletivo e por fortalecer a consciência de que uma escola saudável começa pelo respeito a quem a constrói todos os dias.” *Márcia dos Santos Miranda*

“Venho expressar minha satisfação com o curso realizado no dia de hoje. A Formação em Rede, com o tema abordado pelo SINPEEM, é latente, urgente e atual... sim a escola está doente! Que abordagem significativa, esclarecedora e inspiradora.... objetiva e contextualizada. Parabéns!” *Fernanda Aparecida Estevam*

“Fiz o curso de formação e gostei muito. Parabéns!” *Rosana Gonzaga*

“Realizei o curso de Formação em Rede e gostei muito do conteúdo. O tema sobre adoecimento nos ambientes de trabalho é algo que buscamos dialogar em nossa escola.” *Bruna Pereira Matos*

“Achei o curso de Formação em Rede muito interessante e de extrema relevância”. *Fernando dos Santos*

“Ao trazer um tema tão relevante e atual para a Formação em Rede, o sindicato contribui de maneira significativa para o fortalecimento do diálogo e da reflexão coletiva. O material oferecido, permeado de poesia, conferiram leveza e inspiração ao cotidiano caótico que vivenciamos, tornando o momento formativo mais sensível, humano e transformado” *Ana Paula Cardoso Barreto*

Observação: o conteúdo da Formação em Rede está disponível para consulta e impressão no site www.sinpeem.com.br.

Acompanhe a programação dos demais cursos do SINPEEM para o primeiro semestre e participe!

CURSOS EaD - ABRIL

UM NOVO OLHAR PARA A EDUCAÇÃO: DECOLONIZANDO SABERES E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Realização: 01 a 22/04

Inscrições: a partir das 10h do dia 24/03, na área do associado

Aulas síncronas de duas horas cada: 01 e 22/04 (quartas-feiras)

Horários: turma 1 – das 09h às 11h | turma 2 – das 16h às 18h

TECNOLOGIA ASSISTIVA E PRÁTICAS INCLUSIVAS NA ESCOLA PÚBLICA

Realização: 11/04 a 04/05

Inscrições: a partir das 10h do dia 07/04, na área do associado

Aula síncrona de quatro horas: 11/04 (sábado)

Horário: turma única – das 09h às 13h

CURSOS EaD - MAIO

SABERES E SABORES DO BRASIL: MULTICULTURALISMO NA ESCOLA E NA FORMAÇÃO DAS IDENTIDADES

Realização: 05 a 26/05

Inscrições: a partir das 10h do dia 28/04, na área do associado

Aulas síncronas de duas horas cada: 05 e 26/05 (terças-feiras)

Horários: turma 1 – das 09h às 11h | turma 2 – das 16h às 18h

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONHECER PARA TRANSFORMAR

Realização: 09 a 31/05

Inscrições: a partir das 10h do dia 05/05, na área do associado

Aula síncrona de quatro horas: 09/05 (sábado)

Horário: turma única – das 09h às 13h

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO: LINGUAGENS DO HIP HOP COMO PRÁTICAS DE LETRAMENTO

Realização: 23/05 a 14/06

Inscrições: a partir das 10h do dia 19/05, na área do associado

Aula síncrona de quatro horas: 23/05 (sábado)

Horário: turma única – das 09h às 13h

CURSOS EaD - JUNHO

DO LIVRO AO LINK: DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA PRÁTICA DE LEITURA NA ERA DIGITAL

Realização: 02 a 23/06

Inscrições: a partir das 10h do dia 26/05, na área do associado

Aulas síncronas de duas horas cada: 02 e 23/06 (terças-feiras)

Horários: turma 1 – das 09h às 11h | turma 2 – das 16h às 18h

INTERSECCIONALIDADE E INCLUSÃO: O DIREITO À DIFERENÇA

Realização: 13/06 a 05/07

Inscrições: a partir das 10h do dia 09/06, na área do associado

Aula síncrona de quatro horas: 13/06 (sábado)

Horário: turma única – das 09h às 13h

PROGRAMAÇÃO DOS HOTÉIS

SINPEEM IBIÚNA

DAY USE

Festa Italiana – 25 de abril

Reserva e pagamento: até 01 de abril

Dias das Mães – 10 de maio

Reserva e pagamento: até 30 de abril

Festa Junina – 13, 20, 28 de junho

Reserva e pagamento: até 01 de junho

Dia dos Pais – 09 de agosto

Reserva e pagamento: até 31 de julho

Festa Árabe – 22 de agosto

Reserva e pagamento: até 10 de agosto

Festa da Primavera – 19 de setembro

Reserva e pagamento: até 11 de setembro

Dia das Crianças – 24 de outubro

Reserva e pagamento: até 02 de outubro



FERIADOS

SEMANA SANTA

Período: 03 a 05 de abril

Reserva e pagamento: 09 a 30 de março

TIRADENTES

Período: 18 a 21 de abril

Reserva e pagamento: 11 de março a 06 de abril

DIA DO TRABALHADOR

Período: 01 a 03 de maio

Reserva e pagamento: 01 a 27 de abril

CORPUS CHRISTI

Período: 04 a 07 de junho

Reserva e pagamento: 08 a 28 de abril

A reserva pode ser feita até o encerramento das vagas, pelo telefone 3329-4521  ou pessoalmente, na sede do SINPEEM (av. Santos Dumont, 596 - Luz), e mediante o pagamento.

Mais informações pelo fone **3329-4521**  ou e-mail: hoteis@sinpeem.com.br



REMETENTE:

Av. Santos Dumont, 596 - Luz
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| ☐ Mudou-se | ☐ Falecido |
| ☐ Desconhecido | ☐ Ausente |
| ☐ Recusado | ☐ Não procurado |
| ☐ Endereço insuficiente | ☐ Outros |
| ☐ Não existe o número indicado | |
| ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
 Correios

